



PROJETO DE LEI Nº 8.182/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Rua Radialista Carlos Freire

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominado de **RUA RADIALISTA CARLOS FREIRE**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada R3, a qual tem início entre os lotes 05 da quadra 28 e Praça e término entre a Área Pública Municipal e o lote 24 da quadra 57, constante no LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA (Planta 22), localizada no BAIRRO JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Rozael do Divinópolis)